

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Efeito da Fotobiomodulação e da Fibrina Rica em Plaquetas no reparo ósseo em seios maxilares enxertados com osso bovino desproteínizado

Pesquisador: Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 72442023.0.0000.5152

Instituição Proponente: FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.259.314

Apresentação do Projeto:

Este parecer trata-se da análise das respostas às pendências do referido projeto de pesquisa.

As informações elencadas nos campos “Apresentação do Projeto”, “Objetivo da Pesquisa” e “Avaliação dos Riscos e Benefícios” foram retiradas dos documentos Informações Básicas da Pesquisa nº 2121154 e Projeto Detalhado (Projeto_Larissa_Final_segundaversao.docx), postados em 20/08/2023.

INTRODUÇÃO

Este estudo tem como objetivo "avaliar comparar o reparo ósseo e a sobrevivência de implantes instalados em regiões posteriores de maxila que serão submetidas a cirurgia de elevação de seio maxilar que serão enxertados com osso bovino desproteínizado associado a aplicação da fotobiomodulação ou da fibrina rica em plaquetas." Serão envolvidos 36 pacientes, atendidos no Hospital Odontológico da UFU, que serão alocados randomicamente de acordo com o tipo de tratamento adjunto a ser associado com a inserção de osso bovino desproteínizado em seio maxilares com o objetivo de elevar o nível do seu soalho: 1) Grupo Controle: Apenas osso bovino desproteínizado em seio maxilar; 2) Grupo PBMT: Irradiação da área enxertada com laser no comprimento de onda vermelho e infravermelho nos períodos baseline, 3 e

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica

Bairro: Santa Mônica

CEP: 38.408-144

UF: MG

Município: UBERLÂNDIA

Telefone: (34)3239-4131

Fax: (34)3239-4131

E-mail: cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 6.259.314

7 dias após o procedimento cirúrgico; 3) Grupo i-PRF: Associação do osso bovino desproteínizado com o i-PRF. Os pacientes serão submetidos ao procedimento cirúrgico para inserção dos biomateriais e será aguardado um período de 4 meses para a cirurgia de instalação dos implantes e nesse momento será realizado a remoção de biopsias dos sítios enxertados. Os implantes instalados serão reabilitados proteticamente 3 meses após a instalação dos mesmos e serão acompanhados prospectivamente por dois anos. Serão realizadas análises tomográficas e histométrica com intuito de avaliar a qualidade biológica das áreas enxertadas, enquanto que análises clínicas, radiográficas e de estabilidade dos implantes serão executadas para comportamento clínico dos implantes instalados nessas áreas nos períodos de 3,6, 12, 18 e 24 meses após a instalação das próteses. Todos os dados gerados por esse estudo serão estatisticamente analisados com testes estatísticos que serão aplicados com nível de confiança de 95%.

METODOLOGIA

(A) Pesquisa/Estudo – Trata-se de um projeto clínico, modelo paralelo, simples-cego, controlado e randomizado.

(B) Tamanho da amostra – Participarão do estudo 36 pacientes (distribuídos em três grupos de 12 participantes) atendidos no Hospital Odontológico da UFU. Para o cálculo do tamanho de amostra foi determinado como variável primária a formação óssea em biopsias removidas de seios maxilares que foram enxertados com osso bovino desproteínizado associado ou não ao L-PRF. Estabelecendo que uma diferença de 10% entre os grupos seja estatisticamente significativo e tendo como desvio padrão esperado para esse tipo de análise 7.18%, fixando o erro do tipo I em 0.05 e o erro do tipo II em 0.15, fica estabelecido que o tamanho amostral de 12 pacientes por grupo é o suficiente para obtenção de poder estatístico adequado para condução desse estudo.

(C) Recrutamento e abordagem dos participantes – "Pacientes provenientes das clínicas de graduação e pós-graduação da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia com necessidade de reabilitação por próteses fixas ou removíveis em dentes posteriores serão recrutados para esse estudo caso se enquadre nos critérios de elegibilidade."

(D) Local e instrumento de coleta de dados / Experimento – O estudo será realizado no Hospital

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica
Bairro: Santa Mônica **CEP:** 38.408-144
UF: MG **Município:** UBERLÂNDIA
Telefone: (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4131 **E-mail:** cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 6.259.314

Odontológico da UFU. Na descrição do Delineamento experimental consta:

1. Unidade experimental: 36 seios maxilares com necessidade de cirurgia para elevação de soalho e posterior instalação de implantes dentários.
2. Fatores em estudo: Avaliação da composição das áreas enxertadas apenas com osso bovino desproteínizado, associado ao i-PRF e PBMT, bem como avaliar os resultados clínicos de implantes instalados nessas áreas.
3. Variável resposta: Avaliação da composição das áreas enxertadas (% Osso, % Tecido mole, % Remanescente de substitutos de tecido ósseo), análise do volume e estrutura das áreas enxertadas, sucesso e sobrevivência de implantes instalados em áreas enxertadas.
4. Método de análise: Análise histológica, análise tomográfica, análise clínica, análise radiográfica.

(E) Metodologia de análise dos dados – “A análise estatística será dividida em duas fases. A primeira em relação aos resultados da elevação do soalho do seio e a segunda em relação aos resultados da avaliação longitudinal dos implantes instalados nas áreas enxertadas. Com relação a primeira fase, os dados provenientes das análises tomográficas, e histomorfométricas serão numéricos, e dessa forma o teste de normalidade de Shapiro-Wilk será aplicado para avaliar se os dados se distribuirão de acordo com o teorema da distribuição central dos dados. A avaliação estatística entre os grupos será executada através do teste t-não pareado caso os dados sejam normais ou pelo teste de Mann-Whitney caso os dados não de distribuam de acordo com a normalidade. Com relação a segunda fase, os dados numéricos provenientes das análises radiográficas, de estabilidade e clínicas (PS e NCI) serão submetidos a aplicação do teste de normalidade de Shapiro-Wilk para avaliar se os dados se distribuirão de acordo com o teorema da distribuição central. A avaliação estatística entre os grupos em cada período de tempo e dentro de cada grupo variando-se o período de avaliação será executada através do teste t-não pareado caso os dados sejam normais ou pelo teste de Mann-Whitney caso os dados não de distribuam de acordo com a normalidade. Os dados dicotômicos provenientes das análises clínicas do IPV, ISM e SS serão executadas através do teste quiquadrado. Todos os testes serão aplicados com nível de confiança de 95%.”

(F) Desfecho Primário - Avaliação da composição das áreas enxertadas (%Osso, % Tecido mole, % Remanescente de substitutos de tecido ósseo).

(G) Desfecho Secundário - Análise do volume e estrutura das áreas enxertadas, sucesso e

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica
Bairro: Santa Mônica **CEP:** 38.408-144
UF: MG **Município:** UBERLÂNDIA
Telefone: (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4131 **E-mail:** cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 6.259.314

sobrevivência de implantes instalados em áreas enxertadas.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO – 1) Ter idade entre 18 e 60 anos; 2) Necessidade de elevação unilateral ou bilateral de soalho do seio maxilar para posterior instalação de implantes osseo integrados; 3) Apresentar disponibilidade óssea associada ao rebordo alveolar adjacente ao seio maxilar menor ou igual a 3mm; 4) Apresentar boa saúde sistêmica; 5) Apresentar pelo menos 4 meses de cicatrização do alvéolo pós-extração dentária.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO – Fumantes 2) Diabéticos descompensados; 3) Portadores de periodontite crônica ou agressiva; 3) Pacientes usuários de medicamentos que alterem o metabolismo ósseo; 4) Pacientes que apresentem infecções crônicas das vias aéreas superiores; 5) Pacientes que utilizam cronicamente anti-inflamatórios e antibióticos; 6) Portadores de bruxismo; 7) Etilistas; 8) Dependentes químicos; 9) Grávidas ou que desejam engravidar no próximo ano; 10) Histórico de tratamento radioterápico na região de cabeça e pescoço; 11) Portadores de patologias que afetem o metabolismo ósseo 12) Pacientes que tiveram um grande rompimento da membrana no transcirúrgico.

CRONOGRAMA – Etapa de coleta de dados: Seleção de pacientes de 01/10/2023 a 30/12/2024;
Procedimento Cirúrgico de 01/11/2023 a 30/04/2025.

ORÇAMENTO – Financiamento próprio no valor de R\$ 26.800,00.

Objetivo da Pesquisa:

OBJETIVO PRIMÁRIO - Avaliar clinicamente o padrão de cicatrização e os resultados clínicos de implantes instalados em região posterior de maxila anteriormente submetidas a cirurgia de elevação de seio maxilar enxertados com osso bovino desproteínizado associados a utilização de i-PRF ou aplicação da PBMT.

OBJETIVOS SECUNDÁRIOS - 1) Comparar a composição do tecido cicatrizado associado a enxertia de seios maxilares com osso bovino desproteínizado associados ou não, a utilização de i-PRF ou aplicação da PBMT. 2) Comparar os resultados clínicos de implantes instalados em região posterior de maxila anteriormente submetidas a cirurgia de elevação de seio maxilar enxertados com osso bovino desproteínizado associados a utilização de i-PRF ou aplicação da PBMT.

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica

Bairro: Santa Mônica

CEP: 38.408-144

UF: MG

Município: UBERLÂNDIA

Telefone: (34)3239-4131

Fax: (34)3239-4131

E-mail: cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 6.259.314

HIPÓTESES

- Área enxertada H0- A associação do i-PRF ou da fotobiomodulação com enxerto de osso bovino desproteínizado não influenciará nos resultados histométricos e tomográficos relacionados as áreas enxertadas em elevação de soalho de seio maxilar; Ha- A associação do i-PRF ou da fotobiomodulação com enxerto de osso bovino desproteínizado influenciará nos resultados histométricos e tomográficos relacionados as áreas enxertadas em elevação de soalho de seio maxilar.
- Previsibilidade dos implantes: H0- A associação do i-PRF ou da fotobiomodulação com enxerto de osso bovino desproteínizado não influenciará nos resultados clínicos de implantes instalados em região posterior de maxila previamente submetida a cirurgia de elevação de soalho de seio maxilar; Ha- A associação do i-PRF ou da fotobiomodulação com enxerto de osso bovino desproteínizado influenciará nos resultados clínicos de implantes instalados em região posterior de maxila previamente submetida a cirurgia de elevação de soalho de seio maxilar.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

RISCOS - Por se tratar de um procedimento cirúrgico, pode ocorrer complicações tais como inchaço, dor, sangramento, dificuldade de falar nos primeiros dias, hematomas, infecções e alterações na sensibilidade das áreas operadas. A membrana do seio maxila pode ser rompida durante seu manejo. A depender do tamanho da perfuração a cirurgia será abortada e o paciente será submetido ao procedimento posteriormente 3 meses após a primeira tentativa de cirurgia, caso o mesmo demonstre essa vontade. Os pesquisadores agirão para evitar essas complicações realizando técnica cirúrgica adequada e prescrevendo medicações que controlarão a dor e a inflamação. Os implantes instalados podem ser perdidos precocemente, e, caso isso ocorra, os mesmos serão repostos. Vale ressaltar que o grupo de pesquisa é composto por operadores experientes e que são habituados a realização do procedimento proposto. Existe a possibilidade de identificação dos voluntários da pesquisa, porém isso será minimizado pela omissão do nome dos pacientes no instrumento de coleta de dados, bem como as eventuais imagens a serem obtidas serão sempre intraorais. Além disso, os pesquisadores se comprometem a seguir as recomendações dos órgãos sanitários em relação aos cuidados para evitar a contaminação pelo SARS-Cov-2.

BENEFÍCIOS - Os pacientes serão reabilitados com próteses suportadas por implantes dentários

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica
Bairro: Santa Mônica **CEP:** 38.408-144
UF: MG **Município:** UBERLÂNDIA
Telefone: (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4131 **E-mail:** cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 6.259.314

que são atualmente o tratamento mais indicado para tratamento do edentulismo. Tratamentos alternativos oferecidos pelo sistema único de saúde, tais como utilização de próteses fixas, ou removíveis, são também tratamentos efetivos e previsíveis para o edentulismo. Entretanto, a utilização de implantes reduz a necessidade de abordagens em dentes vizinhos às áreas edêntulas. A informação em relação ao efeito do laser e concentrado sanguíneo pode beneficiar pessoas que necessitam passar por tratamento de defeitos ósseos.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

As pendências listadas no Parecer Consubstanciado nº 6.238.031, de 14 de agosto de 2023, e atendidas, seguem abaixo, bem como a resposta da equipe de pesquisa e a análise feita pelo CEP/UFU.

Pendência 1 - O CEP/UFU solicita a apresentação detalhada do processo de recrutamento e consentimento. Adequar no Formulário Plataforma Brasil e no Projeto Detalhado.

RESPOSTA - Inserimos a informação do processo de recrutamento no formulário da Plataforma Brasil e no Projeto Detalhado: Esse projeto clínico, modelo paralelo, simples-cego, controlado e randomizado será submetido à aprovação pelo comitê de ética de pesquisa em humanos da Universidade Federal de Uberlândia. Pacientes provenientes das clínicas de graduação e pós-graduação da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia com necessidade de reabilitação por próteses fixas ou removíveis em dentes posteriores serão recrutados para esse estudo caso se enquadre nos critérios de elegibilidade."

ANÁLISE DO CEP/UFU - Pendência atendida.

Pendência 2 - Nas duas versões do projeto foi apresentado como um dos benefícios da participação no estudo "o acompanhamento e manutenção das próteses durante a duração da pesquisa, nesse momento serão passadas instruções aos pacientes para que os mesmos consigam exercer a manutenção dessas próteses a longo prazo." No entanto, este deveria ser o acompanhamento habitual a ser oferecido às pessoas submetidas a esse tipo de cirurgia, independentemente de sua participação no estudo. Excluir este aspecto como um dos benefícios

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica
Bairro: Santa Mônica **CEP:** 38.408-144
UF: MG **Município:** UBERLÂNDIA
Telefone: (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4131 **E-mail:** cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 6.259.314

resultantes da pesquisa. Adequar no Formulário Plataforma Brasil e no Projeto Detalhado.

RESPOSTA - Excluimos a referida sentença como benefício do projeto tanto no formulário da Plataforma Brasil, como no projeto detalhado, bem como do TCLE.

ANÁLISE DO CEP/UFU - Pendência atendida.

Pendência 3 - No Termo de Consentimento Livre e Esclarecido está prevista a possibilidade de oferta de lanche nas consultas de retorno caso durem mais tempo que 90 minutos. O CEP/UFU solicita a inclusão de verba para lanche no Orçamento. Adequar no Formulário Plataforma Brasil e no Projeto Detalhado.

RESPOSTA - Incluímos o tópico transporte e alimentação no formulário da Plataforma Brasil e no Projeto Detalhado.

ANÁLISE DO CEP/UFU - Pendência atendida.

Pendência 4 - No Termo de Consentimento Livre e Esclarecido está prevista a possibilidade de solicitação de auxílio para o transporte para as visitas de manutenção pós-operatória. O CEP/UFU solicita a inclusão de verba para transporte no Orçamento. Adequar no Formulário Plataforma Brasil e no Projeto Detalhado.

RESPOSTA - Incluímos o tópico transporte e alimentação no formulário da Plataforma Brasil e no Projeto Detalhado.

ANÁLISE DO CEP/UFU - Pendência atendida.

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica
Bairro: Santa Mônica **CEP:** 38.408-144
UF: MG **Município:** UBERLÂNDIA
Telefone: (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4131 **E-mail:** cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 6.259.314

Pendência 5 - No Termo de Consentimento Livre e Esclarecido:

Pendência 5.1 - Explicar em linguagem simples termos técnicos que podem dificultar a tomada de decisão do potencial participante, como edentulismo, enxerto ósseo, concentrado sanguíneo, enxertos de origem animal. Adequar.

RESPOSTA - Reescrevemos boa parte do TCLE com objetivo de facilitar o entendimento desse documento. Deixamos todas as alterações marcadas em amarelo na nova versão do TCLE.

ANÁLISE DO CEP/UFU - Pendência atendida.

Pendência 5.2 - Deixar claro que o participante que se recusar a continuar participando da pesquisa ou solicitar a retirada de seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, continuará a receber o acompanhamento necessário no Hospital Odontológico. Adequar.

RESPOSTA - Inserimos essa informação no TCLE: "Você é livre para deixar de participar da pesquisa a qualquer momento sem qualquer prejuízo ou coação. O acompanhamento necessário para seu caso nas dependências do Hospital Odontológico está garantido mesmo com a retirada do seu consentimento em participar dessa pesquisa."

ANÁLISE DO CEP/UFU - Pendência atendida.

Pendência 5.3 - O acompanhamento e as orientações sobre a manutenção das próteses devem ser um procedimento habitual nesse tipo de intervenção, não um benefício exclusivo da participação na pesquisa. Sendo assim, o trecho "... o acompanhamento e manutenção das próteses durante a duração da pesquisa, nesse momento serão passadas instruções aos pacientes para que os mesmos consigam exercer a manutenção dessas próteses a longo prazo" deve ser mantido no TCLE, mas não como um benefício decorrente da participação na pesquisa. Adequar.

RESPOSTA - Removemos da parte de benefícios a sentença supracitada. Inserimos essa informação não como benefício, tal como sugerido pelos revisores: "Caso as consultas de retorno durem mais tempo que 90 minutos será oferecido lanche. Durante os acompanhamentos serão passadas instruções aos pacientes para que você consiga exercer a manutenção das suas próteses a longo

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica
Bairro: Santa Mônica **CEP:** 38.408-144
UF: MG **Município:** UBERLÂNDIA
Telefone: (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4131 **E-mail:** cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 6.259.314

prazo”.

ANÁLISE DO CEP/UFU - Pendência atendida.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Foram apresentados os seguintes Termos:

- 1) Declaração da Instituição Co-Participante, com data de 28/04/2023, assinada por Carlos José Soares, diretor do Hospital Odontológico da UFU.
- 2) Termo de Compromisso e Confidencialidade da Equipe Executora, assinado em 14/04/2023 pelos quatro membros da equipe de pesquisa.
- 3) Currículos Lattes dos quatro membros da equipe de pesquisa.
- 4) Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.
- 5) Modelo de Prontuário de Coleta de Dados.
- 6) Projeto Detalhado.
- 7) PB Informações Básicas.
- 8) Folha de Rosto com data de 12/04/2023, assinada por Sérgio Vitorino Cardoso, diretor da Faculdade de Odontologia da UFU.

Recomendações:

Vide campo "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

As pendências apontadas no Parecer Consubstanciado nº 6.238.031, de 14 de agosto de 2023, foram atendidas. Portanto, nessa versão o CEP/UFU não encontrou nenhum óbice ético.

De acordo com as atribuições definidas nas Resoluções CNS nº 466/12, CNS nº 510/16 e suas complementares, o CEP/UFU manifesta-se pela aprovação do protocolo de pesquisa.

Prazo para a entrega dos Relatórios Parciais ao CEP/UFU: DEZEMBRO/2024, DEZEMBRO/2025, DEZEMBRO/2026.

Prazo para a entrega do Relatório Final ao CEP/UFU: DEZEMBRO/2027.

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica
Bairro: Santa Mônica **CEP:** 38.408-144
UF: MG **Município:** UBERLÂNDIA
Telefone: (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4131 **E-mail:** cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 6.259.314

Considerações Finais a critério do CEP:

O CEP/UFU LEMBRA QUE QUALQUER MUDANÇA NO PROTOCOLO DE PESQUISA DEVE SER INFORMADA, IMEDIATAMENTE, AO CEP PARA FINS DE ANÁLISE ÉTICA.

O CEP/UFU alerta que:

- a) Segundo as Resoluções CNS nº 466/12 e nº 510/16, o pesquisador deve manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período mínimo de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa;
 - b) O CEP/UFU poderá, por escolha aleatória, visitar o pesquisador para conferência do relatório e documentação pertinente ao projeto;
 - c) A aprovação do protocolo de pesquisa pelo CEP/UFU dá-se em decorrência do atendimento às Resoluções CNS nº 466/12 e nº 510/16 e suas complementares, não implicando na qualidade científica da pesquisa.
-

ORIENTAÇÕES AO PESQUISADOR:

- O participante da pesquisa tem a liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização e sem prejuízo (Resoluções CNS nº 466/12 e nº 510/16) e deve receber uma via original do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, na íntegra, por ele assinado.
- O pesquisador deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado pelo CEP/UFU e descontinuar o estudo após a análise, pelo CEP que aprovou o protocolo (Resolução CNS nº 466/12), das razões e dos motivos para a descontinuidade, aguardando a emissão do parecer, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao participante ou quando constatar a superioridade de regime oferecido a um dos grupos da pesquisa que requeiram ação imediata.

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica
Bairro: Santa Mônica **CEP:** 38.408-144
UF: MG **Município:** UBERLÂNDIA
Telefone: (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4131 **E-mail:** cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 6.259.314

- O CEP deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo (Resolução CNS nº 466/12). É papel do pesquisador assegurar medidas imediatas e adequadas frente a evento adverso grave ocorrido (mesmo que tenha sido em outro centro); e enviar a notificação ao CEP e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) apresentando o seu posicionamento.

- Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, destacando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas. No caso de projetos do Grupo I ou II, apresentados à ANVISA, o pesquisador ou patrocinador também deve informá-la, enviando o parecer aprobatório do CEP, para ser anexado ao protocolo inicial (Resolução nº 251/97, item III.2.e).

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2121154.pdf	20/08/2023 18:39:25		Aceito
Recurso Anexado pelo Pesquisador	Carta_resposta_ao_parecerista.pdf	20/08/2023 18:39:15	Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Versao_Convite_Larissa_segundaaversao.docx	20/08/2023 18:39:05	Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Larissa_Final_segundaaversao.docx	20/08/2023 18:38:58	Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Larissa_Final.docx	25/07/2023 11:22:55	Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Termo_Larissa.pdf	02/05/2023 23:48:44	Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira	Aceito
Folha de Rosto	Folha_rosto_signed.pdf	14/04/2023 16:22:14	Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira	Aceito
Outros	Prontuario.docx	11/04/2023 14:45:46	Guilherme José Pimentel Lopes de	Aceito

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica**Bairro:** Santa Mônica**CEP:** 38.408-144**UF:** MG**Município:** UBERLÂNDIA**Telefone:** (34)3239-4131**Fax:** (34)3239-4131**E-mail:** cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 6.259.314

Outros	Prontuario.docx	11/04/2023 14:45:46	Oliveira	Aceito
Outros	Lattes_Karla.pdf	11/04/2023 14:44:21	Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira	Aceito
Outros	Lattes_Larissa.pdf	11/04/2023 14:44:02	Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira	Aceito
Outros	Lattes_Darceny.pdf	11/04/2023 14:43:44	Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira	Aceito
Outros	Lattes_Guilherme.pdf	11/04/2023 14:43:24	Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Versao_Convite_Larissa.docx	11/04/2023 14:42:59	Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Termo_Projeto_Larissa.pdf	11/04/2023 14:42:21	Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita apreciação da CONEP:

Não

UBERLANDIA, 24 de Agosto de 2023

Assinado por:

ALEANDRA DA SILVA FIGUEIRA SAMPAIO
(Coordenador(a))

Endereço: Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica

Bairro: Santa Mônica

CEP: 38.408-144

UF: MG

Município: UBERLANDIA

Telefone: (34)3239-4131

Fax: (34)3239-4131

E-mail: cep@propp.ufu.br